



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO BREJETUBENSE PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 616/2025

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fotografia, para cobertura completa da sessão solene de entrega de títulos de cidadão brejetubense pela Câmara Municipal de Vereadores.

2. JUSTIFICATIVA

A solenidade de entrega de títulos de cidadão é um evento de grande relevância, promovido pela Câmara Municipal, com o objetivo de homenagear personalidades de destaque. A contratação de serviços de fotografia visa garantir o registro de alta qualidade do evento, preservando a memória institucional e permitindo a divulgação em canais oficiais.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Fotografia

- Captura de imagens antes, durante e após a sessão solene, incluindo:
 - Fotos dos homenageados, vereadores, autoridades e público presente;
 - Registros protocolares e espontâneos do evento;



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Fornecimento de no mínimo 40 fotografias editadas e em alta resolução no formato 10x15.
- Fornecimento de no mínimo 40 fotografias editadas e em alta resolução no formato 15x10.
- Disponibilizar todo arquivo em mídia.

3.2 Equipamentos e Equipe

- A empresa deverá utilizar equipamentos profissionais de fotografia, como câmeras de alta resolução e microfones adequados;
- Disponibilizar equipe capacitada para a realização dos serviços.

3.3 Local e prazo de entrega

- **Local** – Câmara Municipal de Brejetuba/ES.
- **Prazo** - 15 (dias) após a realização dos serviços.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO

- **Local:** Câmara Municipal de Vereadores
- **Data:** 05 de dezembro de 2025.
- **Horário:** 17:00 horas

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a execução dos serviços conforme descrito neste Termo de Referência;
- Respeitar as normas de conduta e protocolo da Câmara Municipal;
- Entregar os materiais no prazo estipulado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos espaços e informações necessárias para a execução dos serviços;
- Realizar o pagamento conforme o contrato firmado.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados durante o evento e os materiais entregues nos prazos indicados no item 3.

8. VALOR ESTIMADO

- O valor estimado deverá ser baseado em pesquisa de mercado e compatível com os serviços especificados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até (especificar prazo) após a entrega e aprovação dos materiais entregues.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Capacidade técnica comprovada (portfólio);
- Experiência prévia em eventos institucionais;
- Proposta financeira compatível com o mercado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação, devendo ser respeitadas as normas e legislações aplicáveis.

Brejetuba, 17 de novembro de 2025.

Adeilson Barcelos Aguiar
Agente de Contratação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QD6

EKM

DM2

6MN